



CONFERÊNCIA LIVRE, DEMOCRÁTICA E POPULAR DE SAÚDE 2023

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE DO FÓRUM DOS CONSELHOS ATIVIDADES FIM DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (1ªCLFCAFS/SP) - PREPARATÓRIA PARA A 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (9ªCES/SP).

Art. 1º - O presente Regulamento, aprovado pela Comissão Organizadora da 9ªCES/SP, tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 1ª Conferência Livre de Saúde do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP), preparatória para a 9ªCES/SP. Este regulamento não pode sofrer alterações, salvo se submetido a nova aprovação e deve ser amplamente divulgado.

Art. 2º - A 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP) será realizada no dia 31/01/23, das 09h às 17h, no formato híbrido, presidida por um membro da Comissão de Organizadora da 1ª CLFCAFS/SP.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A 1ª CLFCAFS/SP terá por objetivo:

- I. Formular, após amplo debate, as diretrizes de âmbito estadual e nacional, partindo das proposições provenientes de cada Conselho membro do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (FCAFS/SP);
- II. Priorizar 2 (duas) diretrizes para o fortalecimento dos programas e ações da Política Estadual de Saúde;
- III. Priorizar 1 (uma) diretriz para o fortalecimento dos programas e ações da Política Nacional de Saúde;

DO TEMÁRIO

Art. 4º - A 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP), adotará o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" que orientará as discussões abalizados pelos seguintes Eixos Temáticos:

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas."

Parágrafo Único - Serão disponibilizados, previamente, aos participantes da 1ªCLFCAFS/SP o caderno de diretrizes virtual.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - A 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP) contará com os seguintes participantes:

- I. Até 06 profissionais delegados indicados por cada Conselho membro participante do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo, com direito a voz e voto;
- II. Profissionais de Saúde, registrados em seus respectivos Conselhos com direito a voz e sem direito a voto.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP) terá a seguinte estrutura organizativa:

- a) Inscrição pelo site dos Conselhos Membros;
- b) Envio de ofício-convite para os profissionais delegados indicados pelos Conselhos Membros;
- c) Abertura e Boas-Vindas;
- d) Debates Temáticos;
- e) Votação de diretrizes para a Etapa Municipal;
- f) Plenária Final

Parágrafo Único- A Plenária Final terá por finalidade:

- I. a divulgação das diretrizes priorizadas pela 1ª CLFCAFS/SP para envio a 9ªCES/SP;

DA INSCRIÇÃO e PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - A inscrição dos Profissionais de Saúde interessados em participar do Evento deverá ser realizada nos *sites* dos Conselhos Membros participantes.

Art. 8º - O prazo para a indicação dos 06 profissionais delegados, que participarão presencialmente e representarão cada Conselho participante do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde, finalizará em 09/01/2023. A Comissão Organizadora da 1ªCLFCAFS/SP deverá enviar ofício-convite para confirmar a participação dos indicados.

DA ABERTURA E DOS TRABALHOS

Art. 9º - A abertura e os trabalhos da 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP) serão coordenados pela Comissão Organizadora da 1ªCLFCAFS/SP, com o apoio, se necessário, da Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único - A Mesa de Abertura será composta a critério da Comissão Organizadora da 1ªCLFCAFS/SP.

DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE DEBATES

Art. 10º - Os debates acerca das diretrizes serão por Eixos Temáticos, conforme previsto no Art. 4º deste Regulamento, com início previsto após o encerramento da Mesa de Abertura.

§ 1º Cada Eixo Temático será debatido em uma sala temática;

§ 2º Cada sala temática deverá contar com um grupo de trabalho composto por representantes dos Conselhos Membros presentes, dentre os quais: 1 (uma) pessoa

coordenadora, 1 (uma) pessoa mediadora e 1 (uma) pessoas relatora indicadas pelas pessoas presentes e 1 (um) membro da Comissão Organizadora da Conferência que atuará como Observador, todos com direito a voz e voto.

§ 3º Os trabalhos na sala temática seguirão a seguinte organização

- I. Abertura dos Trabalhos pelo membro da Comissão Organizadora da 1ªCLFCAFS/SP;
- II. Apresentação dos membros do grupo de trabalho;
- III. Apresentação da exposição orientadora temática do Eixo;
- IV. Debate e formulação de diretrizes
- V. Apreciação e votação das diretrizes.

§ 4º Serão priorizadas as diretrizes com maior número de votos: 2 (duas) diretrizes no âmbito do Estado e 1(uma) diretriz no âmbito Nacional.

§ 5º Em caso de empate são submetidas a nova votação apenas as diretrizes indicadas com o maior número de votos.

Art. 11º - As diretrizes discutidas em cada sala temática serão as oriundas dos Conselhos Membros do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (FCAFS/SP).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora, após receber as diretrizes da 1ªCLFCAFS/SP, deverá agrupá-las de acordo com o assunto, consolidar as diretrizes de igual teor em uma única redação, classificá-las quanto ao ente federado e preparar o caderno de diretrizes.

Art. 12º - Instalados os trabalhos na sala temática, a coordenação procederá da seguinte forma:

- I- promoverá a leitura das diretrizes constantes do caderno de diretrizes, consultando as pessoas participantes sobre destaques;
- II- havendo destaques, as pessoas presentes passarão a apreciá-lo:
 - a) a pessoa proponente do destaque terá 02 (dois) minutos para a apresentação,
 - b) serão conferidos 02 (dois) minutos para contestação ou defesa de manutenção do texto original,
 - c) serão conferidos 02 (dois) minutos para uma segunda manifestação caso as pessoas participantes não se sentirem devidamente contempladas;
- III- Concluído o destaque a coordenação da sala promoverá a leitura final do texto da diretriz;
- IV- Cada diretriz debatida, após consolidadas as manifestações, será incluída na "lista de votação" e reapresentada no momento de votação;
- V- Completado a apreciação de todo o caderno de diretrizes poderão ser apresentados novas diretrizes;
- VI- Concluídos os debates os participantes seguirão para o processo de votação das diretrizes;
- VII- Não serão aceitos novos destaques no momento de votação.

Parágrafo único - Cada diretriz debatida deverá conter um único objetivo.

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 13º - Após os debates nas salas temáticas, os profissionais delegados deverão participar da Plenária Final, cuja finalidade é apresentar as diretrizes eleitas para apreciação, votação final e encaminhamento à 9ªCES/SP;

Art. 14º - A Plenária Final se inicia com leitura das diretrizes priorizadas por Eixo Temático, a fim de que todos os participantes tenham conhecimento.

Art. 15º - Concluída a Plenária final, encerra-se a 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo com a palavra da Comissão Organizadora da 1ªCLFCAFS/SP.

DAS MOÇÕES

Art. 16º - Não serão apresentadas Moções na 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP).

Art. 17º - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Livre do Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo (1ªCLFCAFS/SP).